



Projecto de Resolução n.º 1079

Dia Internacional da Língua Portuguesa

No ano corrente, assinalam-se oitocentos anos da Língua Portuguesa, tomando como marco 27 de Junho de 1214, data em que, ao mais alto nível de um Estado, foi adoptado pela primeira vez um documento oficial – no caso, um documento régio – redigido já na nossa língua: o testamento de D. Afonso II. Há um processo parlamentar específico nesta abordagem iniciado, na Assembleia da República, com uma audiência na Comissão de Educação, Ciência e Cultura em 25 de Setembro de 2012.

A Língua Portuguesa é, hoje, uma das importantes línguas globais, a quarta língua mais falada no mundo, a terceira língua europeia global, a língua mais falada no hemisfério Sul, uma língua presente em todos os continentes e em crescimento. É, sem dúvida, uma das mais relevantes línguas internacionais contemporâneas e um poderoso instrumento cultural na globalização e na comunicação universal.

De forma premonitória e com grande visão estratégica e de futuro, a Assembleia da República, a seguir a um 10 de Junho, aprovou, em 1981, por unanimidade e aclamação uma Resolução no sentido de ser instituído o Dia Internacional da Língua Portuguesa.

Esse texto e o processo que rodeou a sua aprovação são bem reveladores do profundo consenso nacional em torno deste impulso.

Depois de uma declaração política da deputada Helena Cidade Moura, a 11 de Maio de 1981, que logo revelou nas reacções o amplo acolhimento da ideia, a proposta de Resolução seria subscrita por ilustres deputados de todos os partidos com assento parlamentar, a saber: Natália Correia (PSD), Maria José Sampaio (CDS), António Reis (PS), Manuel Alegre (PS), Jorge Miranda (ASDI), José Manuel Mendes (PCP), Barrilero Ruas (PPM), Helena Cidade Moura (MDP/CDE), Mário Tomé (UDP) e César de Oliveira (UEDS). O seu debate, cujos discursos merecem ser todos lidos e recordados, ocorreu na sessão parlamentar de 26 de Junho de 1981 e confirmou o acordo geral sobre a iniciativa, o que se reflectiu na sua aprovação por unanimidade, com aplausos por todos os deputados e de pé, o que é caso raro, senão absolutamente único na nossa história parlamentar.



É este o texto da Resolução então adoptada:

Proposta de Resolução
Dia Internacional da Língua Portuguesa

A língua portuguesa, pertença de vários povos e nações, merece que, de mãos dadas, esses povos e nações instituem e celebrem conjuntamente o Dia Internacional da Língua Portuguesa.

O Dia Internacional da Língua Portuguesa poderia ser forma superior de, uma vez por ano, povos e nações de vários continentes praticarem um exercício comum de cultura e fraternidade.

Os deputados abaixo assinados têm a honra de submeter ao Plenário da Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

A Assembleia da República, reunida em Plenário, delibera mandar a sua Comissão de Cultura e Ambiente para tomar todas as iniciativas necessárias à instituição do Dia Internacional da Língua Portuguesa.

Os Deputados: Natália Correia – Maria José Sampaio – António Reis – Manuel Alegre – Jorge Miranda – José Manuel Mendes – Barrilaro Ruas – Helena Cidade Moura – Mário Tomé – e César de Oliveira.

Porém, apesar desta unanimidade e do entusiasmo manifestados, a Resolução nunca teve concretização até hoje, fazendo o assunto, ainda, parte das pendências parlamentares por executar e cumprir.

Na altura, não havia ainda a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), instituída apenas em 1996. E a CPLP definiu já o dia 5 de Maio como o "seu" dia, definido como o Dia da Língua Portuguesa e da Cultura, o que foi decidido em 2005 e se encontra oficializado desde 2009. É, assim, adequado que o Dia Internacional da Língua Portuguesa venha a ser fixado também nesta mesma data, agregando-se o significado deste Dia Internacional à data e ao conteúdo celebratório que a CPLP já festeja anualmente e, ao mesmo tempo, valorizando a crescente relevância internacional da nossa língua comum.

O contexto actual da comemoração de oito séculos da Língua Portuguesa aconselham a que seja este o momento oportuno a suprir a lacuna que se arrasta desde Junho de 1981, dando-se cumprimento pleno à Resolução então unanimemente aprovada e esclarecendo-se expressamente que o Dia Internacional da Língua Portuguesa coincide com o 5 de Maio já definido pela CPLP.



Este gesto da Assembleia da República é a melhor homenagem que podemos fazer à CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: o nosso dia é aquele dia que escolheram e fixaram como o dia comum de todos.

Assim, nos termos aplicáveis da Constituição e do Regimento, a Assembleia da República resolve:

O Dia Internacional da Língua Portuguesa, a que se refere a Resolução unanimemente adoptada pelo plenário da Assembleia da República em 26 de Junho de 1981, considera-se instituído para todos os efeitos coincidindo com o dia 5 de Maio, já estabelecido pela CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa como Dia da Língua Portuguesa e da Cultura.

Palácio de S. Bento, aos 20 de Junho de 2014

O(a)s Deputado(a)s,